



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

## **SALA DE LICITAÇÃO**

### **ATA DE JULGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026**

#### **§ 3º, Art. 75 da Lei 14.133/2021**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3066488/2026 - MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Fornecimento de REFEIÇÃO PRONTA – TIPO BUFFET, COFFE BREAK, COQUETEL E CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estimado para até 3 (três) meses.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço Global.

### **DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório e sendo assim a presente contratação atende ao disposto no Art. 75 (inc. I ou II) da Lei Federal 14.133/2021.

Assim, a presente contratação trata-se da hipótese de dispensa de licitação, nos exatos termos da legislação vigente.

### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Após instauração do Processo Administrativo para aquisição do objeto, a Diretoria Geral realizou pesquisa de preço conforme relatório e mapa comparativo de preços juntado no processo, nos seguintes termos:

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MED</b>	<b>QUANT</b>	<b>PESSOA ESTIMADA</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
01	Almoço (Buffet)	Und	60	100	118,00	11.800,00
02	Coffe Break	Und	60	100	78,00	7.800,00
03	Coquetel Volante	Und	35	100	79,40	7.940,00
04	Café da Manhã	Und	60	100	80,15	8.015,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 35.555,00</b>	

O Aviso de Contratação de nº 01/2026 ficou aberto pelo prazo de 03 (três) dias úteis, para encaminhamento de propostas através do e-mail, [cpl@cmb.pa.gov.br](mailto:cpl@cmb.pa.gov.br) entre o dia 05/03/2026 ao dia 09/03/2026 conforme Diário Oficial do Município nº 15.382.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

## **SALA DE LICITAÇÃO**

Decorrido o prazo legal e para dar andamento na contratação e diante dos documentos colacionados nos autos, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

### **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

No dia 10/03/2026, verificamos que foi apresentada a seguinte proposta, que vai descritas pela ordem de classificação:

<b>EMPRESA</b>		<b>BRANDÃO BUFFET &amp; SERVIÇOS LTDA</b>				
<b>CNPJ</b>		14.013.550/0001-50				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MED</b>	<b>QUANT</b>	<b>PESSOA ESTIMADA</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
01	Almoço (Buffet)	Und	60	100	125,00	12.500,00
02	Coffe Break	Und	60	100	68,00	6.800,00
03	Coquetel Volante	Und	35	100	78,00	7.800,00
04	Café da Manhã	Und	60	100	75,00	7.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 34.600,00</b>	

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Após a publicação do aviso de contratação direta, foi realizada a verificação da proposta mais vantajosa para a Administração, tendo sido detectado que a mesma se encontrava dentro do valor de mercado e abaixo da pesquisa governamental realizada na estimativa de custo por apresentar o valor estimado para até 100 pessoas de **R\$ 34.600,00** (trinta e quatro mil e seiscientos reais).

### **DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:**

Em seguida foram verificadas pelo agente de contratação a condição de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista (Item 4 do Edital de Dispensa) da empresa **BRANDÃO BUFFET LTDA** que ofertou o melhor preço e conforme rol de documentos apresentados tornando-se habilitada no processo.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

## **SALA DE LICITAÇÃO**

### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo administrativo de Dispensa de Contratação Direta de nº 3066488/2026, correspondente ao Processo de Compra 01/2026, emite a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, conforme descrito no objeto, **por Dispensa Eletrônica sem disputa, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Aviso de Contratação Direta, cujo vencedor é a empresa BRANDÃO BUFFET & SERVIÇOS LTDA que ofertou o melhor preço global.**

E, sendo assim, comunicamos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Belém da presente adjudicação, para que se proceda à análise dos procedimentos adotados, a devida ratificação e autorização dos atos e publicidade da presente Dispensa de Licitação.

Belém, 12 de março de 2026.

*RODMAR MANTO SAITOS*  
Agente de Contratação